



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 27, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibirarema, passa a vigorar com a nova e seguinte redação:

“Art. 27. Os empregos em comissão previstos no Inciso II, do Art. 5º, desta Lei Complementar, serão preenchidos mediante livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º Fica alterada a forma de provimento do emprego público de Supervisor de Ensino, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, que passa a ser de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os Anexos I e V, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a nova e seguinte redação:

ANEXO I

A que se referem os artigos 16, 17, 18, 20, 28, 33, 39 e 116 do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibirarema.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
CLASSE DE DOCENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR (LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA) OU CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSE DE DOCENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR (LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA), OU CURSO NORMAL SUPERIOR.
CLASSE DE DOCENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- DISCIPLINA INGLÊS	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA, DE GRADUAÇÃO PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.
CLASSE DE DOCENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II- DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA, DE GRADUAÇÃO PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.
CLASSE DE DOCENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II- DISCIPLINA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA, DE GRADUAÇÃO PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.
CLASSE DE DOCENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR (LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA), OU CURSO NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

CLASSE DE DOCENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INFORMÁTICA	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA.
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO	PSICOPEDAGOGO	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA/ PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO	DIRETOR DE ESCOLA	EM COMISSÃO Observação: Exclusivamente por ocupante de Cargo da Carreira do Magistério Público Municipal (classe docente)	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (<i>STRICTO SENSU</i>) E COMPROVADA EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) ANOS COMO DOCENTE.
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO	PROFESSOR COORDENADOR	EM COMISSÃO Observação: Exclusivamente por ocupante de emprego da Carreira do Magistério Público Municipal.(classe docente).	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU EM DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COMPROVADA EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS COMO DOCENTE.
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO	SUPERVISOR DE ENSINO	EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM DISCIPLINAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL E TER NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO.

ANEXO V

VENCIMENTO – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO (EMPREGO EM COMISSÃO)

DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTO - VALOR
Supervisor de Ensino	40 horas semanais	R\$ 4.410,00



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 16 de dezembro de 2020.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete